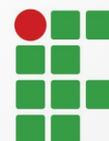


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/ JUNHO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Estrutural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy Veiga

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Giano Luís Copetti

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Estrutural:

Marília Mendes Melo de Araujo Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1891062 – Titular

Gessyka Delcho de Souza – Matrícula SIAPE nº 2333314 – Suplente

Portaria Nº 4, de 29 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	.05
-----------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 70/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000792.2021-09](#), resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela [Portaria nº 92/2021 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 22 de outubro de 2021, responsável pela Comissão do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura de Matemática do Campus Estrutural, designando o seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Mateus Gianni Fonseca	1536555

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Antônio Dantas Costa Neto	2094049
Bruno Marx de Aquino Braga	1957380
Jorge Augusto Gonçalo de Brito	1799782
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Vinicius Faco Ventura Vieira	1862119

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 15/06/2022 10:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387594

Código de Autenticação: 85fd126782





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 71/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000792.2021-09](#), resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela [Portaria nº 92/2021 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 22 de outubro de 2021, responsável pela Comissão do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura de Matemática do Campus Estrutural, dispensando o seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Antônio Dantas Costa Neto	2094049

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Bruno Marx de Aquino Braga	1957380
Jorge Augusto Gonçalo de Brito	1799782
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Vinicius Facó Ventura Vieira	1862119

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 21/06/2022 09:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388499

Código de Autenticação: d64f2e182b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 72/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.000284.2022-01](#), resolve:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Normas e Regulamentos do Laboratório de Mecânica e seus Bens do Campus Estrutural, instituída pela [Portaria nº 43/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA](#), de 18 de abril de 2022, dispensando o seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Bruno Luiz Pereira	1127536

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Afonso Barros Dias Junior	3202761
Álvaro Eduardo do Amaral Menezes Junior	1595753
Artur Lopes Dias	3008960
Edinaldo Luciano da Silva	1278264
Erick Rocha Vieira	3286318
Leandro Soares Pinheiro	3009213
Nilton Cesar de Oliveira Borges	2159519
Ronaldo Roberto da Silva Correia	2345879
Thiago Silva Rocha	3277783
Thiago Vieira de Souza	3283091

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

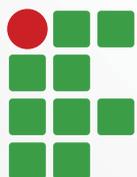
- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 23/06/2022 10:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389212

Código de Autenticação: 5259c58d1a





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

